

## SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS ..... 1

## ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 198/2023

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2023  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES E  
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES  
PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de agosto de 2023, os servidores comissionados abaixo relacionados, conforme segue:

I - IRANISIO DAMASCENO DE CASTRO, matrícula nº 1066473, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Políticos, admitido mediante a portaria nº 19/2023, em 09 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, com lotação junto ao Gabinete da Presidência;

II - LUCIANO GALVÃO BARROS, matrícula nº 1066613, do cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador, admitido mediante a portaria nº 158/2023, em 03 de maio de 2023, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva;

III - MAIRLON SANTOS GOMES, matrícula nº 1066599, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, admitido mediante a portaria nº 121/2023, em 04 de abril de 2023, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva;

IV - MARIA VIRGINIA PEREIRA REIS NASCIMENTO, matrícula nº 1066605, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, admitida mediante a portaria nº 133/2023, em 18 de abril de 2023, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva;

V - RUAN GUIMARAES DE SOUSA, matrícula nº 1066631, do cargo de provimento em comissão de Assistente da Escola do Legislativo, admitido mediante a portaria nº 187/2023, em 04 de julho de 2023, com lotação junto Escola do Legislativo.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 02 de agosto de 2023, as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem cargo de provimento em comissão junto à Câmara Municipal de Araguaína, conforme segue:

I - IRANISIO DAMASCENO DE CASTRO, inscrito no CPF nº 925.711.581-04 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva;

II - MAIRLON SANTOS GOMES, inscrito no CPF nº 046.333.132-07 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Escola do Legislativo com lotação junto a Escola do Legislativo;

III - MARIA VIRGINIA PEREIRA REIS NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 064.041.291-24 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Políticos com lotação junto ao Gabinete da Presidência;

IV – MAURO BORGES ARANTES, inscrito no CPF nº 364.581.711-53 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva;

V - RUAN GUIMARAES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 071.264.481-47 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 199/2023

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2023.  
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE DA  
SERVIDORA CAMILLA PAIVA  
PAMPONET, ASSESSOR ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANO III - Nº 172 – 04 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.482/2006, de 27 de novembro de 2006 que “Dispõe sobre no âmbito do município de Araguaína o prazo de licença maternidade das servidoras públicas”;

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação da licença maternidade da servidora comissionada CAMILLA PAIVA PAMPONET, Assessor Especial, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 10 de agosto de 2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º PRORROGAR, a pedido, a LICENÇA MATERNIDADE da servidora comissionada CAMILLA PAIVA PAMPONET, Assessor Especial, matrícula nº 1066420, lotada junto ao Gabinete do Vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho deste Poder Legislativo por mais 60 (sessenta) dias a partir de 10 de agosto de 2023 a 08 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 200/2023

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2023  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO ESTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias do servidor efetivo abaixo relacionado, conforme segue abaixo:

MAT.	NOME	CARGO
1065827	ADEILSON VELOSO DE ABREU	TÉC. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10/04/2017	10/04/2022 09/04/2023	03/08/2023 A 01/09/2023, 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionado no artigo 1º na competência 08/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 201/2023

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2023  
DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE GOZO FÉRIAS VENCIDAS E DE LICENÇA-PRÊMIO DO SERVIDOR RENATO MOREIRA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que no quadro de servidores de carreira deste Poder Legislativo de Araguaína há disponível apenas 01 (um) Técnico de Áudio e Vídeo, visto que as sessões ordinárias iniciarão em 09 de agosto de 2023, quarta-feira;

CONSIDERANDO que demanda tempo para a contratação de um substituto do referido servidor para executar os serviços, uma vez que o mesmo passará por treinamento técnico para a realização dos serviços inerentes a atribuição do cargo de provimento efetivo, especialmente na operacionalização do sistema de som do plenário;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo estável Renato Moreira dos Santos, Técnico de Áudio e Vídeo, matrícula nº

ANO III - Nº 172 – 04 DE AGOSTO DE 2023

1065839 solicitou a pedido da Superintendência junto a Coordenação de Recursos Humanos, a suspensão a partir de 03 de julho de 2023 do gozo das férias vencidas referente aos períodos aquisitivos 22/05/2020 a 21/05/2021, 30 (trinta) dias; 22/05/2021 a 21/05/2022, 30 (trinta) dias; 22/05/2022 a 21/05/2023, 30 (trinta) dias e do gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 22/05/2017 a 21/05/2022, 90 (noventa) dias previstas para gozo no período de 03 de julho de 2023 a 29 de dezembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias, conforme portaria nº 170/2023;

CONSIDERANDO que houve esquecimento do setor competente quanto a elaboração de ato administrativo (portaria) suspendendo o gozo das férias vencidas e da licença-prêmio do referido servidor nos termos do inciso IX do artigo 1º da portaria nº 170/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias vencidas e de licença-prêmio do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo
1065839	RENATO MOREIRA DOS SANTOS	TÉC. ÁUDIO E VÍDEO
1065839	RENATO MOREIRA DOS SANTOS	TÉC. ÁUDIO E VÍDEO
1065839	RENATO MOREIRA DOS SANTOS	TÉC. ÁUDIO E VÍDEO
1065839	RENATO MOREIRA DOS SANTOS	TÉC. ÁUDIO E VÍDEO
Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias de Suspensão
22/05/2020 a 21/05/2021	03.07.2023 a 01.08.2023, 30 (trinta) dias;	03.07.2023 a 01.08.2023, 30 (trinta) dias;
22/05/2021 a 21/05/2022	02.08.2023 a 31.08.2023, 30 (trinta) dias;	02.08.2023 a 31.08.2023, 30 (trinta) dias;
22/05/2022 a 21/05/2023	01.09.2023 a 30.09.2023, 30 (trinta) dias;	01.09.2023 a 30.09.2023, 30 (trinta) dias;
22/05/2017 a 21/05/2022	01.10.2023 a 29.12.2023, 90 (noventa) dias;	01.10.2023 a 29.12.2023, 90 (noventa) dias;

Art. 2º - Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 202/2023.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2023.  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO ESTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias a servidora efetiva abaixo relacionada, conforme segue abaixo:

MAT.	NOME	CARGO
1065829	MARINETE GOIANO DE LUCENA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10/04/2017	10/04/2022	09/04/2023
		01/08/2023 A 30/08/2023, 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento da servidora mencionada no artigo 1º na competência 08/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.